



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0035/2022 - PR,
Pregão Presencial nº: 0017/2022 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (RECICLAGEM E/OU TRIAGEM) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DO MUNICÍPIO E RESÍDUOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), ATRAVÉS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO, DESTRUÇÃO TÉRMICA OU OUTRA TECNOLOGIA AMBIENTAL ACEITA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, EM ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, POSSUIDORA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXIGÍVEIS, TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 16 de março de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **DECRETO Nº 2077**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0017/2022 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

| Representante | Empresa | Comprovando Condição de ME/EPP |
|--------------------------|--|--------------------------------|
| VINICIUS DIAS GOUVEIA | HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA | Não |
| RICARDO TESTOLIN | V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | Não |

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Serviços de coleta, transporte, tratamento (reciclagem e/ou triagem) e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos.

Unidade de medida: Mês Quantidade licitada: 12

Valor estimado: R\$ 40.939,41 Valor máximo: R\$ 40.939,41

Propostas apresentadas

| Classificada | Licitante | Valor (R\$) | Situação | Data |
|---------------------|---|--------------------|-----------------|-------------|
| Sim | 2642 - V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 40.939,41 | Menor preço | 16/03/2022 |

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 40.939,41 (quarenta mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Item: 2 - Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde (lixo hospitalar), da Unidade de Saúde Central Luiz Favarim,

Unidade de medida: Meses Quantidade licitada: 12

Valor estimado: R\$ 1.992,48 Valor máximo: R\$ 1.992,48

Propostas apresentadas

| Classificada | Licitante | Valor (R\$) | Situação | Data |
|---------------------|--|--------------------|-----------------|-------------|
| Sim | 3173 - HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA | 1.325,16 | Menor preço | 16/03/2022 |

Lances efetuados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA , com o valor de R\$ 1.325,16 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

Item: 3 - Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes do sistema de gradeamento.

Unidade de medida: Trimestre. Quantidade licitada: 4

Valor estimado: R\$ 736,86 Valor máximo: R\$ 736,86

Propostas apresentadas

| Classificada | Licitante | Valor (R\$) | Situação | Data |
|--------------|---|-------------|-------------|------------|
| Sim | 2642 - V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 736,86 | Menor preço | 16/03/2022 |

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 736,86 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (76.323.633/0001-00)

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:



- A licitante HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA (07.756.675/0001-04) – deixou de apresentar a seguinte documentação:
- **8.2.7.1.** Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões de Falência, Concordata e Recuperação Judicial deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.
- 8.4.3. Certidão de Registro da empresa e do(s) responsável(is) Técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) da jurisdição da sede da proponente, com habilitação para seus responsáveis, com atribuição para execução de serviços semelhantes ao objeto deste Edital;
- 8.4.5. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira de trabalho acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa ou através de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços;
- 8.4.6. Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado(s) da devida ART – Anotações de Responsabilidades Técnicas, bem como da CAT – Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa e do Engenheiro que consta na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA que comprovem que a proponente já executou serviços pertinentes e compatíveis com objeto deste edital;
- 8.4.8. Certificado de Inspeção do veículo, referente o transporte e manuseio de Resíduos Perigosos e Serviços de Saúde;
- 8.4.13. Atestado ou Declaração expedida por Órgão Oficial de Controle do Meio Ambiente, comprovando a existência do nome da empresa licitante no “Cadastro Técnico de atividades potencialmente poluidoras”;

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

2642 - V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (76.323.633/0001-00)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|---------------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | 37446 - Serviços de coleta, transporte, tratamento (reciclagem e/ou triagem) e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos. Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza pública, no perímetro urbano do Município para coleta, transporte, tratamento (reciclagem e/ou triagem) e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos do município, através de operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário, destruição térmica ou outra tecnologia ambiental aceita pelos órgãos ambientais, em área de responsabilidade da contratada, possuidora das licenças ambientais exigíveis. - A coleta regular domiciliar deverá ser nas segundas, quartas e sextas-feiras. - Quantidade estimada/mês: 55,00 TON. | Mês | VT Engenharia | 12 | 40.939,41 | 491.272,92 |
| 3 | 37445 - Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes do sistema de gradeamento. - Quantidade trimestral estimada: 1 m ³ (um metro cúbico). Coleta de resíduos sólidos inorgânicos provenientes das tubulações de esgoto, que não podem ser degradados pelo sistema, como por exemplo cotonetes, | Trimestre | VT Engenharia | 4 | 736,86 | 2.947,44 |

| | | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|------------|
| | preservativos, fraldas de bebê, absorventes, embalagens plásticas entre outros produtos. | | | | | |
| Total (R\$): | | | | | | 494.220,36 |

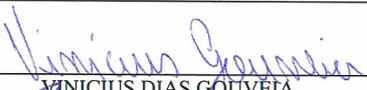
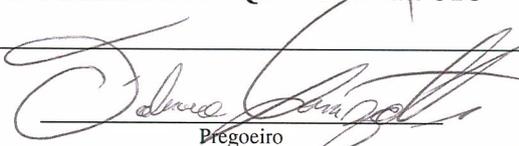
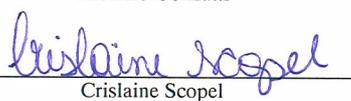
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|--|---|
|  VINICIUS DIAS GOUVEIA HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA |  Pregoeiro Fabricio Gonzatti |
|  RICARDO TESTOLIN V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |  Crislaine Scopel |